

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2021

(Da Sra. MAJOR FABIANA)

Institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, o Prêmio do Mérito Paradesportivo Dirceu José Pinto, e dá outras providências.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio do Mérito Paradesportivo Dirceu José Pinto a ser concedido anualmente pela Câmara dos Deputados a três paratletas brasileiros que tenham alcançado especial destaque em suas carreiras paradesportivas.

Art. 2º O Prêmio do Mérito Paradesportivo Dirceu José Pinto será conferido pela Comissão do Esporte e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa e outorga de medalha aos agraciados.

§ 1º A definição dos agraciados será feita, a cada ano, pela maioria dos integrantes da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados, podendo a indicação dos nomes ser sugerida por qualquer Deputado.

§ 2º A entrega do Prêmio será realizada em Sessão Solene da Câmara dos Deputados, no dia 10 de setembro, data de nascimento do paratleta Dirceu José Pinto.

Art. 3º A Mesa da Câmara dos Deputados regulamentará a referida premiação no prazo de sessenta dias contados da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Realizados nos meses de agosto e setembro deste ano de 2021, os Jogos Paralímpicos de Tóquio, não só retomaram a importância da representatividade e das conquistas das pessoas com deficiência como reacenderam os debates sobre a participação e o papel delas na sociedade.

Os Jogos Paralímpicos de Tóquio consolidaram a multiplicidade e o protagonismo dos atletas brasileiros com deficiência no espaço desportivo. Foi a melhor campanha do Brasil em paralimpíadas, onde nossos atletas conquistaram 72 medalhas, sendo 22 de ouro, 20 de prata e 30 de bronze, um recorde que nos colocou na sétima posição do ranking mundial.

Esses resultados nos firmaram como potência paralímpica e o sucesso dos nossos atletas são fruto de sua dedicação e esforço para galgar os mais altos degraus das diversas modalidades desportivas disputadas.

É hora do Poder Legislativo também reconhecer a atuação desses atletas e dar visibilidade àqueles que, com seu talento e determinação, todos os dias superam seus limites e mostram o seu altíssimo nível esportivo no contexto mundial, homenageando-os, todos os anos, por meio da outorga de um prêmio aos atletas de destaque no paradesporto.

Para nominar a referida premiação, buscamos homenagear um grande nome do paradesporto, que trouxe muitas vitórias e orgulho ao esporte nacional, o tetracampeão paralímpico na bocha adaptada, o paulista Dirceu José Pinto.

Dirceu, que conquistou quatro medalhas de ouro paralímpicas na bocha, começou sua carreira de atleta na nataação, até descobrir uma distrofia na região do quadril e abdome, uma doença degenerativa muscular, que o deixaria na cadeira de rodas. A prática da bocha o ajudou na transição para o mundo do paradesporto, no qual seria reconhecido como o melhor do mundo.

Dirceu faleceu em 1º de abril de 2020, aos 39 anos de idade, em Mogi das Cruzes, São Paulo, devido a uma insuficiência cardíaca provocada pelo processo degenerativo de sua distrofia.



Esperamos, pois, contar com a aprovação desta iniciativa que visa reconhecer esses desportistas que representam nosso país com força e coragem, prestando-lhes simbólica, porém legítima, homenagem.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputada MAJOR FABIANA
PSL/RJ

